



**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2026 – CMBGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026 – CMBGA**

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil pública, destinada a atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, assegurando conformidade às normas de contabilidade aplicada ao setor público, à legislação financeira e às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará — TCM/PA.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE. CNPJ: 11.496.458/0001-08**, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil pública, destinada a atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, assegurando conformidade às normas de contabilidade aplicada ao setor público, à legislação financeira e às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará — TCM/PA, com o valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses com parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site. <https://www.brejograndedoaraguaia.pa.leg.br/> e <https://www.brejograndedoaraguaia.pa.leg.br/transparencia>.

Brejo Grande do Araguaia (PA), 02 de janeiro 2026.

Geovane Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de B.G.A